

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESC-AR/DF – ARP N.º XXX/2025

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, Brasília/DF, CEP 71.200-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, neste ato representado pelo CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE, **Sr. NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE**, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxxx, SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxx residente e domiciliado em Brasília/DF, em face do Pregão Eletrônico com Registro de Preço n.º XX/2025, RESOLVE Registrar o Preço da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n.º xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com Inscrição Estadual n.º xxxxxxxxxxxx, estabelecida na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CIDADE/UF, CEP xxxxxx, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu procurador, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Carteira de Identidade n.º xxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxx, residente e domiciliado em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução Sesc n.º 1.593/2024 do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, devendo ser observadas as bases e os fornecimentos ora indicados.

Seguindo a ordem de classificação, RESOLVE Registrar as seguintes empresas para formação de cadastro de reserva:

1ª Classificada: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, Inscrição Estadual n.º XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXXX/UF – CEP: XXXXXXXX, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu sócio Sr. XXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, SSP/XX e CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em XXXXXX-XXX.

2ª Classificada: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, Inscrição Estadual n.º XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXXX/UF – CEP: XXXXXXXX, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu sócio Sr. XXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, SSP/XX e CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em XXXXXX-XXX.

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição sob o regime de Sistema de Registro de Preços (SRP), sob demanda, de empresa especializada para a prestação

de serviços de materiais destinados à composição de kit atleta em eventos esportivos, para atender as necessidades do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-AR/DF, estando vinculada a ela todas as regras, condições e demais anexos que compõem o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º XX/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1					
1	Copo Térmico de Inox Personalizada Medidas: Altura: 15,2cm; Diâmetro: 7,8cm; Peso: 270g. Capacidade: 475ml. Cores variadas. Personalização (poderá ser frente, verso ou 360º) a ser definida no momento do pedido.	Unidade	10.000	R\$	R\$
2	Copo Silicone 150ml Dobrável Retrátil com tampa Material: Silicone Cores: Sortidas Medidas: 8 x 2 cm (diâmetro x altura) Peso: 54 gramas A personalização deverá ser em adesivo vinil de recorte, conforme arte disponibilizada no momento do pedido.	Unidade	7.000	R\$	R\$
3	Squeeze de Vidro Jateado Personalizado Capacidade: 500ml Estampa: Sublimação Material: Vidro Tampa de bambu rosqueável Altura: 15 cm Largura: 12 cm Comprimento: 12 cm Peso: 430 g Personalização (poderá ser frente, verso ou 360º) a ser definida no momento do pedido.	Unidade	10.000	R\$	R\$
4	Garrafa Térmica Personalizada Capacidade: 620 ml Altura: 20 cm Diâmetro: 7 cm Parede dupla isolada a vácuo; Espessura do material: a parede interior possui 0,4 mm, a exterior 0,5 mm; Corpo em Aço inoxidável 304 (aço inoxidável 18/8); Frasco livre de BPA. Cores variadas. Personalização (poderá ser frente, verso ou 360º) a ser definida no momento do pedido.	Unidade	12.000	R\$	R\$

5	<p>Squeeze de Plástico Capacidade: 600 ml Com porta gelo incluso Altura: 23 cm; Diâmetro: 7 cm. Peso: 0,075kg. Bico de encaixe e com alça lateral. Tampa de rosca Livre de BPA. Cores variadas. Personalização (poderá ser frente, verso ou 360°) a ser definida no momento do pedido.</p>	Unidade	40.000	R\$	R\$
6	<p>Squeeze dobrável personalizado Squeeze colorido acinturado com mosquetão superior de acordo com a cor do squeeze, possui tampa de bico texturizada e protetor plástico para o bico (com alça). Capacidade: 450ml Altura: 26 cm Largura: 12,6 cm Tipo de Gravação: Silk Screen Peso aproximado (g): 25 Cores variadas. Personalização a ser definida no momento do pedido.</p>	Unidade	10.000	R\$	R\$
LOTE 2					
7	<p>Bolsa Esportiva Material: Poliéster 600D Fundo com placa semi-rígida Dimensões: 52 x 30 x 25,5 cm Peso: 1,09kg Possui um bolso especial para guardar calçados, um bolso frontal e um principal na parte superior com fechamentos em zíper, acompanha 1 alça removível para obro. Cores variadas. Aplicação de silk screen em cor a ser definida, na área frontal da bolsa, conforme imagem a ser enviada no ato do pedido. A logomarca do Sesc será centralizada no bolso frontal, substituindo o espaço identificado como "Sua Marca Aqui". O tamanho da arte seguirá proporção visualmente harmônica, respeitando a área útil do bolso frontal (aproximadamente 15 cm de largura).</p>	Unidade	2.000	R\$	R\$
8	<p>Mochila Trail Fabricado em poliéster 600D com pega interior forrado. Medidas: 25x42x18 cm Peso: 242g Capacidade: 18l Bolsos laterais em rede e bolso interior. Parte posterior almofadada Cores variadas. Personalização a ser definida no momento do pedido.</p>	Unidade	2.000	R\$	R\$
9	<p>Ecobag Algodão Sacola em algodão reciclado e rPET (180 g/m²) com alças de 60 cm. Dimensões: 35 x 40 cm. Personalização (poderá ser frente e/ou verso) a ser definida no momento do pedido.</p>	Unidade	40.000	R\$	R\$

LOTE 3					
10	<p>Boné Personalizado Frente Poliéster 100%; Traseira 100% malha de nylon; Com tela ou fechado e regulagem (Ajuste de tamanho no fecho traseiro) frontal sem emenda. Dimensões aproximadas do boné: Profundidade: aproximadamente 12cm; Circunferência com o fecho no tamanho 58 cm (Ajustável para +/- 4 cm); tamanho da aba: 18cm largura x 7cm comprimento. Cores variadas. Personalização a ser definida no momento do pedido.</p>	Unidade	20.000	R\$	R\$
11	<p>Viseira Viseira Esportiva com fechamento em velcro ajustável. Material: 100% Poliéster. Tamanho: Adulto e Infantil (Único) Impressão total ou parcial em Serigrafia ou Sublimação de acordo com layout. Personalização e cores a definir.</p>	Unidade	60.000	R\$	R\$
12	<p>SACOCILA Mochila formato saco com abertura total por cordões e costura dupla. Material: Nylon Emborrachado. Tamanho: 35 cm (L) x 45cm (A). Colocação de ilhós. Cordão poliéster de 10mm na cor preta. Impressão em Serigrafia (1 ou 2 lados) ou sublimação total. -Personalização e cores a definir.</p>	Unidade	40.000	R\$	R\$
13	<p>Necessaire Personalizada Fabricado em poliéster 600D com pega interior forrado. Possui um compartimento principal, fechado por zíperes e alças para transporte. Dimensões: 220 x 110 x 110 mm Peso: 95g Cor e Personalização a ser definida no momento do pedido.</p>	Unidade	6.000	R\$	R\$
14	<p>Toalha de rosto Toalha de Rosto, com acabamento em barra dobrada. Material: 100% Algodão Fio Penteado. Gramatura: 540G/M². Tamanho: 40cm (L) x 80cm (A). Barra personalizada com bordado até 7 cores diferentes, medindo até 15cm x 15cm. -Personalização e cores a definir.</p>	Unidade	60.000	R\$	R\$
15	<p>Meia Personalizado - cano médio Composição: 75% algodão, 22% poliéster, 2% elastano e 01% elastodieno; Dimensões da embalagem: 20 x 9 x 8 cm; 287 g; Tamanhos e cores variadas.</p>	Par	10.000	R\$	R\$

LOTE 6					
16	Bateco inflável personalizado Dimensões: 70x10cm; Tipo de Gravação: Silkscreen; Matéria prima: PVC Cores variadas. Personalização 360° a ser definida no momento do pedido.	Par	5.000	R\$	R\$
17	Minibola personalizada Costurada à mão; Peso: 180 a 220 gramas; Dimensões: 25 x 25 x 25cm; 12 gomos; Material sintético pu (poliuretano); Pressão: 3 a 5 lbs; Câmara airflex (látex natural – biodegradável); Miolo substituível. Personalização 360° a ser definida no momento do pedido.	Unidade	3.000	R\$	R\$
18	Bastão de Led 3 funções Medidas: Comprimento: 40cm Diâmetro: 4cm Circunferência: 12,5cm Composição: Poliestireno e Lâmpada Led. Personalização 360° a ser definida no momento do pedido.	Unidade	3.000	R\$	R\$
LOTE 7					
19	Filtro solar em sachê personalizado FPS 60; Produto Certificado pela ANVISA; Sachê de 5ml; Medidas do sachê: 8.5cm x 6.5cm Cor e personalização a ser definida no momento do pedido.	Unidade	70.000	R\$	R\$
20	Protetor solar FPS 30 personalizado Embalagem portátil, com tampa flip- top, contendo 15g de protetor solar com Fator de Proteção Solar 30 (FPS 30). O produto oferece proteção contra os raios UVA e UVB, sendo indicado para uso diário e em atividades ao ar livre.	Unidade	30.000	R\$	R\$
LOTE 8					
21	Chaveiro em couro sintético e metal. Com mosquetão. Incluso caixa. Dimensões: 21 x 77 x 8 mm Personalização a ser definida no momento do pedido.	Unidade	2.000	R\$	R\$

22	Caneta ecológica personalizada Caneta ecológica de papelão com detalhes coloridos. Clip de madeira e ponteira plástica, possui relevo na ponteira. Aciona por clique. Altura: 14 cm Largura: 1.05 cm Comprimento: 1 cm Peso: 6 g Cor da tinta: azul Cor da haste e personalização a ser definida no momento do pedido.	Unidade	12.000	R\$	R\$
ITENS AVULSOS					
23	Kit com 4 (quatro) clip button para número de peito para a prática de corrida de rua. Tamanho: 16 mm. Cores variadas. Cor e personalização a ser definida no momento do pedido.	Kit	70.000	R\$	R\$
24	Bolha de sabão personalizado Bolha de Sabão em embalagem plástica muito resistente com ilustração dos temas em cores vivas e de alta resolução. O pote contém 60 ml de líquido para fazer bolhas. Altura: 10,5 cm Diâmetro 3,5 cm Circunferência 10 cm.	Unidade	8.000	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos e a licitante contratada será responsável por cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Sesc-AR/DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto da licitação.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso, com base no artigo art. 45, § 1º da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

2.2.1. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos, nos termos do § 3º, do art. 45, da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

2.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc-AR/DF não estará obrigado a adquirir o objeto registrado, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços,

podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor.

2.4. A Ata de Registro de Preço poderá ser acrescida em até 50% (cinquenta por cento) de seu quantitativo inicialmente registrado, mediante acordo entre as partes.

2.5. A Ata somente será reajustada durante a sua vigência se a adjudicatária comprovar a alteração dos preços registrados e houver a devida verificação, pelo Sesc-AR/DF, de que o novo preço está de acordo com o mercado.

2.5.1. O valor registrado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da Ata em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

2.6. A Ata de Registro de Preços com a vencedora não será assinada se esta não cumprir as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize a prestação do serviço.

2.7. O Sesc-AR/DF poderá, até a assinatura da Ata, desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal.

2.8. Para que a Proposta Financeira da licitante vencedora seja incorporada à Ata de Registro de Preços, os erros porventura existentes em suas planilhas deverão ser corrigidos.

2.9. Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos apresentados, fica estabelecida a competência da fiscalização do Sesc-AR/DF.

2.10. Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão e envio formal da Ordem de Compras por e-mail institucional.

2.10.1. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da Ordem de Compra no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Sesc-AR/DF é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

3.2. Caso o fornecedor não cumpra as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SRP n.º XX/2025.

3.3. Respeitada a ordem de classificação registrada em Ata, será verificada a manutenção das condições de habilitação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva quando houver necessidade de contratação, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

3.4. Quando comprovada qualquer das hipóteses do subitem anterior, a Gerência de Compras e Contratos – GECOMP, poderá convocar, se houver, as empresas subsequentes na ordem de classificação registrada em Ata para assinatura do contrato e posterior fornecimento.

3.4.1. Destaque-se que a medida do item anterior não impede a aplicação das punições, previstas na legislação pertinente, à empresa inadimplente.

3.5. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc-AR/DF.

3.6. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao Registro de Preço.

3.7. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens e serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

3.8. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

3.9. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

3.10. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

3.11. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

3.11.1. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

4.2. O Fornecedor deixará de ter o seu preço registrado quando:

a) descumprir as condições assumidas na Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles

praticados no mercado; e

c) quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesc-AR/DF.

4.3. Ficará a Ata cancelada de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

a) por inadimplência de qualquer das partes;

b) falência ou liquidação do fornecedor;

c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do Sesc-AR/DF; e

d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé do fornecedor, devidamente comprovada.

4.4. Desde que restem interessados, não haverá inviabilidade ou cancelamento da Ata de Registro de Preços caso qualquer das empresas convocadas não compareça, recuse ou desista de assiná-la. Destaque-se que essa medida não impede a aplicação das punições previstas na legislação pertinente.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.

5.2. É da competência do Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O fornecedor registrado concorda em tratar e manter sob sigilo todas as informações compartilhadas em decorrência da execução dos serviços, na mesma medida e grau de diligência que dispensam às suas próprias informações confidenciais, não revelando, por ação ou omissão, quaisquer informações obtidas durante os trabalhos, sem o prévio e exposto consentimento do Sesc-AR/DF.

6.2. O termo “informações” abrangerá toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível e outras informações técnicas, financeiras e comerciais.

6.3. O fornecedor registrado e seus sucessores responsabilizar-se-ão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham a causar à imagem do Sesc-AR/DF e/ou a terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto deste instrumento.

6.4. Não será admitida a subcontratação do objeto registrado.

6.5. Nos casos omissos, será usado o Código Civil para dirimir qualquer dúvida relativa a este Termo de Registro de Preço.

6.6. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento, independentemente de transcrição, o Edital de Licitação que originou o presente, bem como todos os seus Anexos, a proposta de preços do fornecedor registrado e demais documentos do processo licitatório.

E por estarem de acordo, assinam, digitalmente/eletronicamente, o presente instrumento para que se alcancem os efeitos jurídicos desejados, ficando garantido ao FORNECEDOR REGISTRADO a possibilidade de assinatura em meio físico, caso não possua assinatura com certificação digital.

Nome da autoridade competente

Cargo da autoridade competente do Sesc-AR/DF
CONTRATANTE

Nome do representante

Razão social da Contratada
FORNECEDOR REGISTRADO